

## ACÓRDÃO Nº 10330/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 029.688/2013-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de reconsideração (Prestação de Contas)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Adriano Meira Ricci (334.550.741-20); Annibal Vargues Conforto Filho (426.051.480-68); Casimiro Agostinho Pereira Lopes (551.683.617-49); Cezar Luciano da Fonseca Prux (458.811.389-53); Claudio Henrique da Silva (137.245.678-39); Corinto Meffè (952.705.407-97); Daniel Andre Stieler (391.145.110-53); Eduardo César Pasa (541.035.920-87); Francisco Djalma de Oliveira (293.166.774-91); Geraldo Afonso Dezena da Silva (775.575.068-04); Gustavo de Faria Barros (395.969.234-04); Jose Geraldo Loureiro Rodrigues (160.164.592-91); José Maurício Cardoso Perez (603.361.887-49); Luis Aniceto Silva Cavicchioli (085.987.588-17); Luiz Claudio Ligabue (145.381.051-04); Luiz Cláudio Moraes (024.878.528-10); Luiz Fernando Alves (000.260.116-89); Luiz Henrique Guimarães de Freitas (350.319.726-53); Manoel Carlos de Castro Pires (079.012.567-61); Marco Antonio Ascoli Mastroeni (062.198.128-16); Marcos Alberto Joaquim (105.384.998-26); Miriam Barbuda Fernandes Chaves (715.167.867-34); Pablo Fonseca Pereira dos Santos (782.539.001-63); Paulo Eduardo Rangel (601.230.607-53); Roberto Francisco Casagrande Herdeiro (057.225.288-97); Sandro José Franco (529.739.729-49); Sergio Luiz Fornara (231.706.620-15); Sérgio Rosa (199.993.137-87); Tereza Raquel Vieira da Costa (424.114.324-53); Tony Hikari Yoshida (602.033.901-72)
  - 3.2. Recorrentes: Claudio Henrique da Silva (137.245.678-39); Marcos Alberto Joaquim (105.384.998-26).
4. Órgão/Entidade: Cobra Tecnologia S.a..
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (SEFTI).
8. Representação legal :
  - 8.1. Marcelo Alves da Silva (44.861/OAB-DF) e outros, representando Cobra Tecnologia S.a., Claudio Henrique da Silva, Marcos Alberto Joaquim e Cobra Tecnologia S.A..
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de recursos de reconsideração interpostos por Marcos Alberto Joaquim e Cláudio Henrique da Silva, contra o Acórdão 5.544/2016-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32, inc. I, e 33, da Lei 8.443/1992 em:

  - 9.1. não conhecer do recurso interposto por Marcos Alberto Joaquim;
  - 9.2. conhecer do recurso interposto por Cláudio Henrique da Silva, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os exatos termos do acórdão recorrido; e.
  - 9.3. dar ciência aos recorrentes e aos interessados da presente deliberação.
10. Ata nº 42/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/11/2017 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10330-42/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Walton Alencar Rodrigues (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral